



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2279, de 14 de dezembro de 2018.

EMENTA: REVOGA PORTARIA Nº 2274, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA E DEFINE CRITÉRIOS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 2274, de 06 de dezembro de 2018, que regulamenta e define critérios para o Concurso de Remoção de Auxiliares de Serviços Gerais do Município de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de dezembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/12/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14 / 12 / 2018

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14 / 12 / 2018

SERVIDOR
Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa